ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.338, de 28 de julho de 1989.

Confere ao Senhor IGUATEMI LUCIO MOREIRA, o título de "Cidadão Caiense".

Art. 1º - É conferido ao Senhor Iguatemi Lúcio Moreira, filho do General Iguatemy Graciliano Moreira e da Sra. Júlia Carrilho Moreira, nascido em 8 de novembro de 1944, no Município de Porto Alegre - RS, o título honorífico de "Cidadão Caiense", em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 28 de julho de 1989.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 241625280/53